

ATA Nº 09/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, reuniram-se ordinariamente na Casa dos Conselhos, situada à rua 1822, nº 1510, Centro, Balneário Camboriú, os(as) seguintes conselheiros (as): Ana Carolina Lemos Cavalheiro (Sec. de Educação); David Tiago Cardoso (SDIS); Paulo Henrique Henkel (SDIS); Taísa de Oliveira Duwe (Procuradoria); Débora Zomer Gomes Veber (Biblioteca Bem Viver); Otávio José Zini Vieira (Amigos e Tribos); Claudemir Gonçalves (Amigos e Tribos); Daniela Sema Hoffmann (PAIS) e Ana Lucia Lodi Ribeiro (SEMEAR). Como secretária executiva: Mariene de Sena Silva (Casa dos Conselhos). O presidente Otávio inicia a reunião procedendo à verificação de presença dos conselheiros. Em seguida faz a leitura da pauta: 1) leitura e aprovação das atas; 2) reavaliação das comissões permanentes e sua organização; 3) PL 214 - 2018; 4) resolução para regimento interno; 5) criação de protocolo para emergências. **1) leitura e aprovação das atas:** Taísa dá a sugestão de que as atas sejam encaminhadas via e-mail para apreciação dos conselheiros, para que não seja mais lida em reunião, pois toma certo tempo de discussão de outras pautas. Os demais conselheiros aprovam a ideia. **2) reavaliação das comissões permanentes e sua organização:** O presidente Otávio reforça que todas as entidades devem participar de ao menos uma Comissão e levantou-se a discussão sobre a formação das Comissões durante a reunião ordinária do mês de novembro, onde colocou-se membros que não estavam presentes na reunião. Otávio diz que os grupos de Whats App das Comissões já estão criados. **3) PL 214 - 2018:** de autoria do vereador Lucas Gotardo, que *revoga a lei nº 2901, de 17 de novembro de 2008 – que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar o aviso por escrito sobre crimes cometidos contra crianças e adolescentes e suas penalidades, e dá outras providências.* Otávio diz que esteve em reunião no gabinete do vereador e que o mesmo quase não falou. Diz que os assessores do mesmo é quem responderam os questionamentos e que não demonstraram conhecimento no que diz o Estatuto da Criança e Adolescente, principalmente ao *Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.* Otávio diz ainda que saiu sem respostas e explicações plausíveis do gabinete. Diz ainda que era um dia que haveria reunião na Câmara para a discussão da LOA. Otávio fala ainda sobre a publicação do Decreto de Nomeação dos Conselheiros do CMDH, que foi protocolada no dia 11 de setembro de 2018 e publicada somente no dia 11 de dezembro de 2018, após muita insistência. Diz ainda que pela Lei, o prazo para publicação, após protocolada é de 10 dias, sendo claramente violada tal lei, podendo gerar ainda um processo de improbidade administrativa contra o Prefeito Municipal, Fabrício Oliveira. **4) resolução para regimento interno:** deve ser elaborada e encaminhada o mais rápido possível. **5) criação de protocolo para emergências:** Otávio sugere a criação de uma comissão de protocolo para emergência, para que em caso de alguma ocorrência, o conselheiro plantonista auxilie o início dos procedimentos cabíveis. Diz que acredita ser necessárias 3 ou 4 pessoas para compor tal comissão. Se prontificam: Ana Lúcia Lodi (SEMEAR Diversidade); Otávio José Zini Vieira (Amigos e Tribos) e Claudemir Gonçalves (Amigos e Tribos). Otávio diz ainda que seria interessante que essas pessoas agissem como autuantes. Taísa diz que necessita sair da reunião e solicita que ao redefinir as Comissões que seja passado para ela posteriormente. Otávio diz que colocará as Comissões e seus objetivos no grupo de WhatsApp e solicitará que os representantes das entidades indiquem de



quais gostariam de participar, e após fechar este ponto, deverá ser elaborada uma Resolução com as Comissões e seus integrantes. Quanto a Resolução referente ao Regimento Interno, Otávio diz que o ideal seria que a elaborasse e colocasse para a apreciação no grupo. David fica responsável por elaborar tal Resolução. Em relação ao PL 2014/2018, Otávio diz que haverá uma nota no Diário Oficial (Diarinho), onde o jornalista Sandro fez uma entrevista com Otávio, solicitando um parecer referente ao tema. Otávio diz ainda, que referente às Comissões, assim que se feche os membros, que seja marcada as reuniões de Comissão, pois as mesmas deverão eleger presidentes e secretários e também o planejamento para 2019. A primeira reunião deste Conselho, está marcada para **29 de janeiro de 2019** a partir das 16:30. **Serão sempre às terças 3ª-feira de cada mês.** Otávio diz que nesta primeira reunião, o ideal seria que, se não tiverem ainda os planejamentos das Comissões Permanentes, para que elabore-se o planejamento anual. Otávio fala ainda sobre o trabalho das Comissões e os conselheiros discutem acerca do tema da lei sobre os artistas de rua, onde somente o Conselho de Turismo foi consultado. Foi levantado também pelos Conselheiros a inexistência do atendimento do "Centro POP", divulgado pela prefeitura como operante, inclusive em seus cartazes colados por todo município. Otávio diz que está tentando marcar com a Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, Christina Barrichello, para tratar sobre o assunto mencionado e questiona se poderá marcar uma reunião extraordinária com os conselheiros. Os presentes concordam. David passa o recado de Ketlin, que falou sobre o Conselho da Comunidade, onde o presidente Robert, diz que uma das funções do Conselho da Comunidade é visitar os presídios. Robert então solicitou, se alguns Conselheiros do CMDH teriam interesse em fazer parte da Comissão que faz essas visitas. Os conselheiros acreditam que essa questão deva ser vista com maior quantidade que conselheiros presentes. Otávio fala do caso de uma mãe que está sendo proibida de visitar seu filho, pois não tem condições de comprar o material para o filho. Otávio diz que solicitou que o relato seja encaminhado por escrito para que o Conselho tenha esse documento assinado em mãos, pois é difícil ter somente um relato verbal. David acha interessante o conselho solicitar à administração do presídio os procedimentos necessários para a pessoa fazer uma visita, e no dia da visitação dessa mãe, o Conselho se fazer presente. Otávio diz ainda que não recebeu da OAB a indicação de quem irá substituir o conselheiro Wagner Luis, que saiu na semana desta reunião. Os motivos para a saída do conselheiro são de ordem pessoal. Não havendo mais nada a tratar, é dada por encerrada a reunião, e eu, Mariene de Sena Silva, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelos conselheiros presentes para que surta os efeitos legais.

Tavares Duarte:


